

Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde
Registro da Reunião nº 15/2021 – Extraordinária – 22/10/2021 – 9h –
videoconferência

Participantes:

Membros do Comitê:

- Miguel da Silva Marques – Presidente
- Fernanda Rodrigues de Moraes – Diretora Executiva
- Paulo Roberto Martinho de Souza – Chefe de Gabinete
- Vinícius Pinto Corrêa – Diretor do Departamento de Administração
- Jonas Moura de Araújo – Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
- Deborah Silva Figueiredo Roberto – Diretora do Departamento de Saúde Ambiental
- Ronaldo Souza Camargo – Superintendente Estadual da Funasa em São Paulo

Membros de Apoio Técnico ao Comitê:

- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor Chefe
- Cristiane Souza Braz Costa – Procuradora-Chefe da PFE substituta
- Adriano Lima da Costa – Corregedor
- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Larissa de Lavor Martinelli Pitrez – Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação
- Pamella Daniel Vasconcelos – Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais
- Karina César Menezes – Assessora da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação
- Renan Lange Holdorf – Técnico da Coordenação de Planejamento e Projetos Institucionais

Servidores Convidados:

- Luís Carlos Marchão – Ouvidor
- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade – UGI
- Cláudia Elizabeth Bezerra Marques – Assessora da Presidência
- Ayrton Mauricio Azeredo Silva – Coordenador Geral de Execução Orçamentária e Financeira
- Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho – Coordenador-Geral de Saneamento Estruturante

PAUTA:

- Apresentação do Monitoramento dos Planos de Ações referentes aos acórdãos nºs 59/2021, 2781/2018, 2004/2020 e 7298/2016

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Apresentação do Monitoramento dos Planos de Ação dos Acórdãos n.ºs 59/2021, 2781/2018, 2004/2020 e 7298/2016.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Dra. Fernanda inicia a reunião e passa a palavra para a Coordenadora-Geral Larissa. • A Sra. Larissa inicia a apresentação do Plano de Ação do Acórdão nº 59/2021. • Foi apresentado a proposta de alteração de texto referente ao item 9.1.1., linha 9 – “Definir variáveis epidemiológicas a serem adotadas na matriz de elegibilidade”, onde a área técnica (Desam) sugere a alteração para: “Definir variáveis epidemiológicas a serem adotadas na matriz de priorização”. • Em continuidade, foi apresentada a justificativa para o item 9.1.1, linha 10 - “Levantar dados epidemiológicos associados às deficiências dos serviços de saneamento relativos às variáveis adotadas”, em que a área técnica propõe que seja enviado ofício para o Ministério da Saúde a fim de implementar uma sistemática de Avaliação de Impacto à Saúde - AIS, o que resultará no "aprimoramento e gestão dos resultados nas Políticas Públicas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental". • O Presidente solicita que as reuniões realizadas pelo Desam contenham os devidos registros. • O Dr. Rafael questionou se as reuniões do Desam já estão sendo realizadas em sede do grupo de trabalho AIS? A Dra. Débora responde que ainda não está se dando no âmbito do GT. 	<ul style="list-style-type: none"> • A Sra. Larissa solicita que as áreas deem uma olhada no material disponível no SEI e façam atualização dentro do processo ou por e-mail das implementações que estão faltando para fins de atualização do plano de ação. • Foi aprovada a alteração do texto proposta pelo desam quanto ao item 9.1.1, linha 9. • Em relação ao item 9.1.1, linha 10, foi acatada a sugestão da área técnica sobre a elaboração do ofício ao MS, bem como ao GT instituído. • Em relação ao item 9.2.14, linhas 71 a 76, foi aprovada a alteração do prazo inicial para novembro/2021. • O Presidente sugere marcar para 28/10 as 11h com a Larissa reunião para deliberar a respeito dos itens que serão deliberados por meio de despacho e no 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao final • Aprovada por unanimidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as áreas com membros votantes 	<ul style="list-style-type: none"> • 22/10/2021

- A Dra. Fernanda ressalta que existem 15 Grupos de Trabalhos (Portaria nº 3885) espalhados pela Funasa, sendo um deles sobre o AIS, assim, a ideia seria trazer o trabalho que já estava sendo realizado pelo GT específico para o GT único da Portaria nº 3885, pois tem que responder o acórdão.
- O Dr. Rafael sugere que os prazos do GT específico de AIS sejam trazidos para o plano de ação do Acórdão 59.
- A Sra. Larissa continua a apresentação do acórdão. Em relação ao item 9.2.14: “ Realizar o alinhamento entre as metas de desempenho institucional e os objetivos estratégicos com foco na mensuração dos produtos e serviços entregues à sociedade”, linhas 71 a 76, foi sugerido pela área técnica (Cgpla) a alteração dos prazos iniciais que estariam previstos para iniciar em setembro/2021 para que sejam iniciados em nov/2021 tendo em vista o trabalho realizado junto a Consultoria Executiva do Ministério da Economia.
- O Sr. Vinicius informou que está deliberando novos prazos e novas ações em relação as suas atividades bem como informou que todos os itens do Deadm serão atualizados até o dia 15 de novembro de 2021.
- A Sra. Larissa inicia a apresentação relativa ao **Acórdão 2004/2020**. Em relação ao item 9.1.1, linha 41: “Enviar os CCO pela CGCON após a notificação dos convenientes sobre a necessidade de conclusão das obras”. A área técnica (Cgcon) sugere que essa atividade fique

dia 29/10 dará ciência a todos.

- Após apresentação dos monitoramentos o Presidente solicita que os diretores que demandem aos seus coordenadores, assessores a atualizar a planilha até a terça-feira (26/10) para que no dia 28/10 a planilha tenha sido alimentada da forma correta.

exclusivamente com o Densp e seja retirada da responsabilidade da Cgcon.

- A Dra. Fernanda informa que a intenção desta justificativa do envio da minuta para a CCO depende das outras atividades anteriores, a Direx, por meio da Cgcon entra para contribuir para fazer a minuta, mas para isso depende de todas as etapas anteriores, pois a etapa final é de iniciativa da Engenharia.
- A Dra. Cristiane informa que já recebeu a minuta do CCO e a PFE está fazendo a análise técnica, mas que caberá a presidência e demais diretores decidirem pela adesão ao CCO.
- A Dra. Fernanda explica que se for mesmo aderir ao CCO as outras etapas serão cumpridas de forma automática. Acrescenta que o CCO é um termo que o TCU oferece às instituições, dando um prazo curto para conclusão das obras.
- O Sr. Jonas informa que é um assunto que deve ser tratado em outro momento, pois a questão de conclusão de obras está ligada a recursos financeiros, e tem de haver uma conversa baseada no orçamento da Funasa e na disponibilidade de recursos.
- O Sr. Jonas questiona quem pede o CCO se é o TCU ou a CGU, a Dra. Fernando responde dizer ser a CGU.
- A Dra. Cristiane explica que a questão é a análise individual de cada um, pois cada um pode ter uma situação específica. Envolver essa possibilidade de conclusão de obra, a questão orçamentária, é um compromisso que será assumido, e podendo até exigir suplementação de

recursos, redução de metas, terá de ter um esforço e não simplesmente passar, fazer um compromisso de conclusão, achando que o município vai concluir e se não concluir será instinto e acabou. Será exigido uma atuação maior da área técnica do Densp.

- O Sr. Jonas questiona se as análises serão feitas e encaminhadas para o Departamento para que possam avaliar e sugerir para então a Presidência possa tomar a decisão.
- A Dra. Cristiane informa que é isso mesmo, que foram feitas algumas ponderações e umas não foram respondidas e não tem uma manifestação conclusiva no caso do Densp, se iria ou não adotar este compromisso.
- O Sr. Jonas informa que irá verificar estas ponderações para então se manifestar.
- Com relação ao tema o Dr. Rafael destaca que o objetivo maior em uma reunião de CGRC de monitoramento de plano de ação são os resultados que este plano de ação vai ofertar para mitigar as deficiências apontadas pelo TCU, qualquer órgão de controle pegará o status das obras paralisadas de 2 anos para trás e verifica a evolução na atualidade, não verifica o cumprimento das etapas em si, querem saber dos resultados.
- A Sra. Larissa sugere deixar o item para ser deliberado na próxima reunião de monitoramento, o que foi aceito pela Dra. Fernanda.
- O Presidente questiona a respeito das obras e se tudo depende de financeiro, se

a reunião é reduzida a termo, questões respondidas pela Dra. Fernanda de forma afirmativa.

- O Presidente deixa marcado com a Larissa para o dia 28/10 reunião, pelo menos neste início para se atualizar dos acórdãos, por não tem condição de deliberar na própria reunião, vai deliberar por meio de despacho item por item até a data mencionada e posteriormente dar ciência às áreas. Fara desta forma nesta presente reunião e talvez na seguinte. Referente a questão da falta de recurso tem de remeter a quem de direito, documentar o pedido das verbas, informando os acórdãos por meio de ofício, pois tudo tem de ficam bem registrado, porque esta questão orçamentária não depende da Funasa.
- A Sra. Larissa continua a apresentado o item 9.1.2 do acórdão 2004/2020 “Desenvolver indicadores e informações a serem solicitados às Suest’s sobre os instrumentos de repasse e demais obras”, de responsabilidade do Densp e Suest’s, tinha início para set/2021, mas a atividade está em andamento e a área técnica colocou a seguinte justificativa “Não há complementação de informação em relação ao apresentado na planilha SEI 2991503. Não houve alteração na situação, apenas observação da área técnica.
- A Sra. Larissa apresenta as ações que estão em atraso no Acórdão 2781/2018 e informa que as ações que são de responsabilidade do Deadm, o Sr. Vinicius já está a par e trará para o próximo monitoramento, pois está sendo consolidado pela área. Passa a pontuar os

itens que tiveram manifestação das áreas responsáveis:

✓Item 9.1.6 que trata da metodologia de avaliação de impacto à saúde: “formatação da proposta para o desenvolvimento da metodologia em AIS”, de responsabilidade do Densp, estava com prazo para finalizar em jun/2021, não foi finalizada, continua em andamento. Foi informado pela área que em discussões e tratativas entre a Funasa e a Fio Cruz, visando a elaboração/revisão de especificações e diretrizes para o desenvolvimento da metodologia, publicada port. 3.423, de 08/07/2021, que institui GT, constante na Nota Informativa 12 (SEI 3244487). Não houve alteração, somente observação da área técnica.

✓Item 9.1.7 trata do GT liderado pela Dra. Fernanda para redefinir a política da Funasa. A atividade “Contratar produto para diagnóstico situacional consta em atraso, mas como houve mudança no desenrolar, o item inteiro terá um novo plano de ação a ser encaminhado ao TCU, não está em atraso, pois está sendo discutido no GT, será todo alterado.

• Sobre o item 9.1.7 a Dra. Fernanda reforça o que foi discutido na reunião do GT, ficou acordado que não precisa de contratar mais uma consultoria para fazer o diagnóstico situacional da Funasa, pois tem vários materiais de consultorias recentes e a ideia é trabalhar com o que se tem hoje, formando estes grupos de trabalhos com os temas específicos que

os acórdãos toca a Funasa e fazer uma compilação dos 15 GTs que existe, trazer para um mesmo ambiente, de modo a responder ao TCU. Não será contratada uma nova consultoria para avaliar os problemas da Fundação, pois sabemos apontar as soluções.

- A Sra. Larissa informa que as atualizações feitas no acórdão 2781/2018 foram estas, e nos outros acórdãos tem muita coisa em atraso, porém não houve manifestação das áreas envolvidas. Solicita para a próxima reunião que áreas se manifestem colocando nem que seja uma justificativa pelo atraso.
- A Sra. Larissa para a tratar do acórdão 7298/2016 que trata da prestação de contas, e solicita que a Sra. Soraya fale a respeito representando a Cgcon.
- A Sra. Soraya informa que foi elaborado um relatório, no qual consta o resultado de setembro e estão com plano de ação para cumprir os acórdãos 7298/2016 e o 1989/2019. Informa que o acórdão 7298 está 82,41% cumprido, com convênios analisados, com 15,96% de pendências. Foi solicitado prioridade ao Densp e encaminhado às Superintendências com pedidos para agilizar a conclusão dos pareceres técnicos de 96 processos, pois só pode haver a análise depois dos pareceres técnicos conclusivos. Já referente ao 1989 está com status de 52,09% analisados e 47,46% de pendências, este acórdão abraçou os processos que tiveram as vigências expiradas até março de 2020, somados ao restante do 7298 mais o restante do

passivo. Não houve um avanço maior por conta da dificuldade com técnicos para ajudar nas análises das prestações de contas. Apesar das dificuldades estão bem avançados com os trabalhos e esforçando ao máximo para fechar até janeiro de 2022, principalmente com relação ao acórdão 7298, que a maior cobrança do TCU.

- A Dra. Fernanda agradece a Sra. Soraya pela participação e enfatiza que a prestação de contas passa por estas dificuldades de pessoal, tem se esvaziado, principalmente nas Suest's e mesmo assim a área vem se esforçando para o cumprimento do acórdão.
- A Sra. Larissa encerra a apresentação do monitoramento dos acórdãos.
- O Presidente reitera que irá despachar casa item como havia mencionado anteriormente, e expressa preocupação com a ausência de respostas e justificativas das áreas, reiterado diversas vezes pela Sra. Larissa no decorrer da apresentação, solicita que os diretores demandem suas áreas por escrito a alimentar e cumprir com o tem de ser feito e não deixar o Tribunal sem uma resposta. Temos de fazer a nossa parte, por mais que dependemos de órgãos externos, de orçamento.

O Presidente encerrou a reunião agradeceu a presença de todos.

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ
Secretaria do CGRC